



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 04 de maio de 2018.

Ofício nº 162/2018/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis à sanção do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária ocorrida no dia de ontem (03/05), conforme se apresentam abaixo:

1. **MENSAGEM DE VETO N° 01, de 20 de março de 2018**, de sua autoria, originária da “*Proposta de Emenda Substitutiva nº 2, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva*”, mantido por meio de votação secreta, na Reunião Extraordinária ocorrida no dia de ontem (03/05), para o seu conhecimento, *anexa*;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI N° 625, de 26 de abril de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 07/2018*”, de sua autoria, que “*Concede dispensa e redução de penalidades para o pagamento dos Tributos em mora do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições que específica*”, *anexa*;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI N° 626, de 26 de abril de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 17/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências*”, *anexa*;
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI N° 627, de 26 de abril de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 18/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências*”, *anexa*.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

Recebido em 04/05/2018

às 13 : 58 horas.

Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba